



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD SEI 00240436, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000074

II. OBJETO: pagamento de taxa de anuidade de filiação

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estado e Municípios

V. CNPJ: 02.869.6254/0001-75

VI. ENDEREÇO: SEDE ADMINISTRATIVA – Rua Chafic Murad, 712/Bento Ferreira – Vitória / ES - CEP.: 29050-660 – **SEDE EXECUTIVA:** Rua Joaquim Pereira de Queiroz, 27, Centro – Vicência/PE – CEP: 55850-000

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: anuidade estipulada pela Associação – Documento SEI-00252083

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.2173.33903998 – Ficha 20250683

X. FORMA DE PAGAMENTO: Documento SEI-00252083 (BOLETO)

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos reis, Rj, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

Angra dos Reis/RJ, 04 de Fevereiro de 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente